

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Aprova e homologa o Resultado Final de Análise e Avaliação dos Projetos conforme Edital de Chamamento Público 001/2022/COMTI, objetivando o repasse de recursos alocados no FMDPI/JM – “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade”, conforme critérios editalícios.

O Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – COMTI/JM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 1.097, de 18 de fevereiro de 1992 alterada pela Lei 2010 de 17 de dezembro de 2012

Considerando a Lei 13.019/2014 e o decreto Municipal nº112/2018 que traçam os critérios para formalização de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

Considerando a competência que o COMTI/JM possui para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2022/COMTI/JM que dispõe sobre a habilitação de propostas de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – CMDCA/JM, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM;

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Resultado Final da fase de Análise e Avaliação dos Projetos propostos para o Edital 001/2022/COMTI/JM realizada pela comissão designada através da Resolução 02/2022/COMTI/JM, conforme Etapa 1 do Edital - Fase de Habilitação

§ Único. Em reunião ordinária do dia 31/10/2022, a Plenária deliberou e aprovou por unanimidade, o Relatório Final da Comissão referente aos Projetos concorrentes ao Edital 001/2022.

Art.2º- Esta Resolução contempla o Quadro Demonstrativo das OSCs habilitadas de acordo com a ordem de pontuação e diretriz escolhida.:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLANILHA DE DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR PROJETO HABILITADOS				
VALOR DO INVESTIMENTO: Até R\$53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)				
DIRETRIZ 1 - Estrutura, Funcionamento e Defesa dos direitos humanos da Pessoa Idosa Valor total da diretriz R\$190.000,00 a ser distribuído em até três projetos				
Área de atuação dos Projetos Apoiados:				
a) Reformas e reparos de instalação física na OSC para o atendimento direto da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;				
b) Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa no desenvolvimento do projeto				
c) Despesa de custeio para aquisição de material de consumo e expediente para o atendimento da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;				
d) Instalação e aquisição de material permanente/investimento e outros bens móveis para o atendimento, direto e indiretamente, da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto, desde que não ultrapasse o limite de 70% do valor global do projeto				
Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	APAS-MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos	Vivências - Experiências Comunitárias	5,5	R\$58.700,00
2º lugar	APDL- Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras de João Monlevade	Empoderamento das Idosas APDL	5,0	R\$73.856,91
3º lugar	AME - Associação Maria Efigênia	AME Melhor Idade	4,5	R\$39.964,68
total				R\$ 172.521,59

DIRETRIZ 2 - Garantia dos Direitos, Prevenção, Capacitação e Aperfeiçoamento dos direitos humanos da Pessoa Idosa.
Valor total da diretriz R\$160.000,00 a ser distribuído em até três projetos

Área de atuação dos Projetos Apoiados:

- a) Apoio às ações que promovam a socialização e promoção da pessoa idosa através de campanhas, seminários para a mobilização, educação, protagonismo, e outras com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa podendo ser também através de contratação de profissionais específicos;
- b) Ações de prevenção e apoio ao bem-estar e saúde da pessoa idosa;
- c) Confecção, elaboração e divulgação de material educativo que atenda às necessidades da pessoa idosa;
- d) Cursos de qualificação/capacitação para aperfeiçoar profissionais, familiares e demais pessoas nos cuidados com a pessoa idosa;
- e) Atividades esportivas, culturais, de lazer e ações de promoção e protagonismo da pessoa idosa.

Obs. Ações contidas nesta diretriz também poderão ser realizadas através de contratação de profissionais ou empresas especializadas;

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	Rotary Club de João Monlevade	Cuidar dos Idosos	5,8	R\$46.200,00
2º lugar	ACINPODE - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de J.M.	Sem Limites	5,8	R\$29.769,20
3º lugar	Escola de Pais do Brasil	Seminário Anual da Escola de Pais - Temática: O Idoso no Contexto Familiar	5,5	R\$58.700,00
total				R\$ 134.669,20

DIRETRIZ 3 - : Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Valor total da diretriz R\$300.000,00 a ser distribuído em 01 projetos

Área de atuação dos Projetos Apoiados:

- a) Reformas e reparos de instalação física na OSC para o atendimento direto da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;
- b) Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa para desenvolvimento do projeto; vedado profissional da área de saúde;
- c) Despesa de custeio ou material de consumo para o atendimento da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto;
- d) Cursos de qualificação/capacitação visando aperfeiçoar profissionais nos cuidados com a pessoa idosa e formação continuada de voluntários/diretoria para aprimoramento de gestão de ILPI;
- e) Instalação e aquisição de material permanente/investimento para o atendimento direto/indireto da pessoa idosa, no desenvolvimento do projeto desde que não ultrapasse o limite de 70% do valor global do projeto

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	Lar São José	Terceira Idade Ativa e Feliz	5,8	R\$290.707,68
total				R\$290.707,68

TOTAL A GERAL DAS PROPOSTAS: R\$597.898,47

João Monlevade, 31 de outubro de 2022

Hélio Fuscaldi Ribeiro
Presidente do COMTI